



QUANTITATIVO



- O presente quantitativo é para suprir as necessidades emergenciais, das comunidades, conforme descrito no ofício nº 872/2022-Seurbi.

QTD.	DESCRIÇÃO
01	Motor NSB50R
01	Gerador 3KVA
01	Motor NSB18R
01	Gerador 12,5 KVA

Óbidos - PA, 21 de setembro 2022.


Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

MÁIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto Nº 006/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Rua Nelson Souza, 681, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura

Responsável pela Demanda:

Jaime Barbosa da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Máira Dyana pereira de Souza

INFORMAÇÕES DO OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de grupos geradores, para as comunidades de Laginho e Sagrado Coração de Jesus, no município de Óbidos.

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR MONOFÁSICO E TRIFÁSICO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA-SEURBI

JUSTIIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar fora motivado a partir da demanda formulada pelos diversos setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, que tem a responsabilidade de assegurar o abastecimento de água e fornecimento de energia nas comunidades rurais.

A Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura enfrenta dificuldades para cumprir essas atribuições, principalmente na zona rural, tendo em vista a extensão territorial e o grande número de localidades existentes no meio rural. Dentre as dificuldades que surge de forma frequente, podemos mencionar o abastecimento de água e falta de energia elétrica.

O sistema de abastecimento de água de algumas comunidades funciona com grupos geradores, em razão da inexistência de energia fornecida pela Eletrobrás, ou seja, devido o Programa Luz para Todos, ainda não ter sido implantado em muitas comunidades rurais no município de Óbidos.

Essa realidade impulsiona a Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, a dirimir a carência de energia e a manutenção do abastecimento de água em comunidades Rurais, no caso a Comunidade de Laginho e Sagrado Coração de Jesus.

Além da relevância no atendimento do fornecimento de energia e abastecimento de água os grupos geradores facilitam outras atividades, tais como realização de reuniões comuns,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Rua Nelson Souza, 681, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



Além da relevância no atendimento do fornecimento de energia e abastecimento de água os grupos geradores facilitam outras atividades, tais como realização de reuniões comuns, eventos e atividades de interesse da comunidade e igualmente relacionadas as funções e atribuições da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura.

A adoção de dispensa de licitação justifica-se pela necessidade premente de adquirir os equipamentos pela urgência no atendimento. A contratação objetiva prover o fornecimento de grupos geradores, em atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura.

Diante do exposto, surge a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de grupos geradores em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura.

ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Para fins de aferição da estimativa da contratação, parte-se do pressuposto da necessidade demonstrada na demanda apresentada pela SEURBI, considerando dados de exercícios anterior e pelo número de comunidades na zona rural. Estabelecendo parâmetros de situações mais emergenciais e mais carentes com o fornecimento de energia elétrica.

Convém esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em conta o preço praticado ao consumidor na cidade de Óbidos, por entender ser mais viável em razão da facilidade de entrega e valores praticados em outras localidades através do site www.bancodepreços.com.br, conforme abaixo demonstrado.

EMPRESA A: E MENDES & CIA LTDA				CNPJ Nº05.131.180/0001-64				
EMPRESA B: OUTROS ENTES PÚBLICOS								
EMPRESA C: COMPRAS GOVERNAMENTAIS								
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA								
Ítem	Descrição do Serviço	UND	QTD	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor Médio	Valor Total Médio
01	MOTOR NSB50R (À DIESEL, REFRIGERADO A AR, RPM: 1800/2.200 POTENCIA 5CV, PARA ACOPLAR EM GERADOR COM LUVA ELASTICA E BASE DE FERRO.	UND	1	R\$ 11.000,00	R\$ 12.704,83	-	R\$ 11.852,42	R\$ 11.852,42
02	GERADOR 3KVA, MONOFASICO, RPM:1800, BAIXA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 2.400,00	R\$ 8.814,10	-	R\$ 5.607,05	R\$ 5.607,05
03	MOTOR 18 CV (À DIESEL, REFRIGERADO A AR, RPM: 1800/2.200 POTENCIA 12,5KVA, PARA ACOPLAR EM GERADOR COM LUVA	UND	1	R\$ 19.800,00	R\$ 21.245,36	R\$ 15.599,93	R\$ 18.881,76	R\$ 18.881,76



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Rua Nelson Souza, 681, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



	ELASTICA E BASE DE FERRO.								
04	GERADOR 12KVA, TRIFASICO, RPM:1800, BAIXA ROTAÇÃO	UND	1	R\$ 7.700,00	R\$ 18.128,00	R\$ 10.920,00	R\$ 12.249,33	R\$ 12.249,33	
TOTAL								R\$ 48.590,56	

Valor Estimado **R\$48.590,56** – (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda apresentada é a aquisição de 2 unidades de grupos geradores, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência, bem como a instalação nas comunidades beneficiadas, ficando a cargo da CONTRATADA prover toda logística, materiais, mão de obra, condições de instalação e operação, conforme interesse da SEURBI, observando o seguinte:

- ✓ A contratada deverá executar o fornecimento na quantidade solicitada, no período indicado pela instituição promotora do evento;
- ✓ O sistema de gerenciamento do fornecimento contratado deverá ser realizado na totalidade solicitada;
- ✓ A qualidade do produto efetuado deverá atender aos objetivos almejados para evento desse porte;
- ✓ Os grupos geradores deverão ser recusados, em caso de não atender as expectativas da SEURBI
- ✓ O produto recusado deverá ser substituído imediatamente, contado a partir da ocorrência de irregularidade no momento da entrega.
- ✓ A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção do produto.
- ✓ A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de irregularidades, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade.
- ✓ O produto deverá ser entregue nos dias estabelecidos no termo contratual.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para dos produtos objeto da contratação foi determinado em razão da carência realização de eventos tipo campanhas de orientação e prevenção, vacinação e outras atividades que requer o apoio durante o evento ou no cotidiano dependendo da ocorrência de atendimento a pacientes.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA
Rua Nelson Souza, 681, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



A solicitação será feita pela Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura ou servidor designado para isso, de acordo com a demanda existente, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente entregue.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Em relação à eficácia: atendimento a demanda da ação programada, no suporte à atividade finalística do órgão;
- ✓ Quanto à eficiência: assegurar a realização a orientação, preservação e continuidade do conjunto de ações integradas que objetivam informar, sobre a instalação e priorização dos equipamentos para a coletividade;
- ✓ Com a aquisição dos grupos geradores busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que o fornecimento seja realizado de forma rápida, econômica e sustentável.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado, ficarão a cargo da autoridade superior (Secretária Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura) ou a servidor delegado.

Além de que cada setor ou divisão de programas estabelecidos no Plano de Plurianual, desde o chefe de divisão até o servidor de apoio deverão está comprometido com o desenvolvimento do mesmo e alcance das metas almejadas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas os quais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da Secretaria Municipal de saneamento Urbanismo e Infraestrutura e futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a dispensa de licitação para contratação de



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Rua Nelson Souza, 681, Centro-CEP 68.005-100- Óbidos-Óbidos-Pa

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



empresa especializada no fornecimento de grupos geradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, dada a natureza dos itens a serem adquiridos e o permissivo legal. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Além de que o fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Óbidos/PA, 19 de setembro de 2022.

MAIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura

Decreto N° 006/2022



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRUPOS GERADORES

1 – Objeto	
1.1 Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR MONOFÁSICO E TRIFÁSICO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA-SEURBI.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$48.590,56 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento urbanismo e Infraestrutura.
1.3 Base Legal:	A contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.
1.4 Período de Contratação:	02 (dois) meses

2 – Solicitante		
2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Rua Nelson Souza	Nº: 681	
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
2.2 Secretário(a) Municipal: Máira Dyana Pereira de Souza		
Decreto nº: 006/2022	Data/ano: 03/01/2022	
CPF:017.880.772-96		
RG:3656452-4	Órgão Expedidor: SSP/AM/PA	

3 - Os Fiscais		
Portaria de Fiscais Nº 042/2022 - SEURBI, de 21 de Setembro de 2022.		
3.1 Fiscal	LAIANDRA KEULLY FERREIRA BATISTA	
Matrícula nº: 126086-0		
CPF:	045.389.022-92	
RG:	8201367	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado () Efetivo () Comissionado	
Formação:		
Cargo/Função:	Auxiliar Administrativo	
3.2 Fiscal	JOAO DOS SANTOS NEVES	
CPF:	045.389.022-92.	
RG:	500833	Órgão Expedidor PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado () Efetivo () Comissionado	
Formação:	Ensino Superior	
Cargo/Função:	Agente Administrativo	

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e entrega do material recebidos. Datar e Atestar , assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato a Secretária Municipal de Educação, para que a mesma tome às devidas providências em relação à vigência do contrato;
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(s) , indicado(s) no Referido TERMO DE REFERÊNCIA ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Material. Datar, Atestar , Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI

CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51

Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa

E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



c)	O(s) Fiscal(s) da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) Fiscal(s) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano , bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI

End. Av. Nelson Souza

Nº:681

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 – Da Justificativa

5.1:

As comunidades localizadas na zona rural do município de Óbidos, pela extensão territorial ficam bastante afastadas da sede do município, que certamente deixam essas localidades isoladas e sem acesso aos serviços públicos ofertados à população. Diante dessas circunstâncias um dos aspectos que se apresenta bastante precário trata-se de sistema de abastecimento de água que muitas vezes não existe e em outras ocasiões o grupo gerador entra em pane deixando a comunidade com o sistema paralisado.

- **Considerando** a importância do equipamento para solucionar o problema de falta de água nas comunidades de Laginho e Sagrado Coração de Jesus;

- **Considerando** que essas comunidades não possuem outros meios para amenizar as dificuldades surgidas pela falta do equipamento grupo gerador;

- **Considerando** que os grupos geradores irão proporcionar melhoria nas condições de vida da população residentes nessas comunidades.

- **Considerando** que a energia fornecida através do grupo gerador beneficiará também os comunitários com qualidade no armazenamento de alimento, dando condições para conservar seu sustento.



- **Considerando** que o presente objeto ora solicitado é essencial para a continuidade e manutenção do sistema de abastecimento de água, permitindo aos habitantes desfrutar do bem estar.

É que a Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, pretende adquirir grupos geradores para atender emergencialmente objetivando

Justificativa do Preço Proposto:

O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ **R\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)**.

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em empresa localizada no município de Óbidos e através do site **www.bancodepreços.com.br**, de onde se extraiu a média de preço, sendo que o menor valor apresentado foi o pela empresa **E. MENDES & CIA LTDA**, que se configura como compatível com os valores de mercado

Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida em função do menor valor apresentado bem como pela facilidade de acesso e entrega do produto, uma vez que a mesma é estabelecida na cidade de Óbidos o que permite celeridade no atendimento dada a necessidades urgente.

5.1.1. Da base legal:

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Licitatar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.



Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666/93, e, no ano de 2021 foi promulgada Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Com base na solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma de que trata o Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

A nova lei de licitações trouxe inovações diversas, inclusive alterou os limites da dispensa em seu art. 75, inc. II, dispondo o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...];

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como se pode observar há previsão legal para contratações em função do valor e o que se pretende contratar encontra-se dentro dos limites da regramento mencionado. No entanto houve alterações no limite acima mencionado, através do Decreto Federal nº10.922/2021, que estabeleceu o valor de R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos).

A base legal acima informada é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar trata-se da empresa inscrita no CNPJ nº04.295.467/0001-67 – E. MENDES & CIA LTDA.

5.2: Justificativa do Preço Proposto:

O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ **R\$40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)**.

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em empresa sediada no município de Óbidos, por ser a única com ramo de atividade pertinente ao objeto em virtude da proximidade da facilidade na entrega do produto e acima de tudo pelo menor preço, onde se extraiu das pesquisas realizadas a média de preço, assim como através de pesquisas realizadas através do site:www.bancodepreços.com.br, que apresenta preços aplicados por outros públicos, tendo meta o menor valor apresentado foi o pela empresa **E MENDES & CIA LTDA.**

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida em função do menor valor apresentado bem como pela facilidade de acesso e entregar do produto e acompanhamento em caso de defeito, uma vez que a mesma é estabelecida na cidade de Óbidos o que permite celeridade na realização dos serviços.

5.4.Da referência de preço de mercado e do menor preço para a contratação do objeto



- 5.4.1 Método de pesquisa:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 5.4.2. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por item, na forma da tabela referência abaixo:**

*Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo

ITEM	MÉDIA TOTAL	MENOR VALOR TOTAL POR ITEM	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
01	R\$ 11.852,42	R\$ 11.000,00	E. MENDES & CIA LTDA CNPJ Nº 04.295.487/0001-67
02	R\$ 5.607,05	R\$ 2.400,00	
03	R\$ 18.881,76	R\$ 19.800,00	
04	R\$ 12.249,33	R\$ 7.700,00	
TOTAL	R\$48.590,56	R\$40.900,00	

5.5 Do Menor Preço e da Escolha da Empresa para a Contratação do Objeto

- 5.5.1 O valor a ser contratado é o menor valor, obtido com base nas pesquisas de mercado, e valores de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais.)** conforme mapa apurativo acostado a termo.
- 5.5.3 Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.
- 5.5.4 A escolha da empresa detentora do menor preço em ambos os lotes recairá sobre a empresa **E MENDES & CIA LTDA - CNPJ: 04.295.467/0001-67**, pelos seguintes motivos:
- A empresa foi a que apresentou o menor valor para os itens componentes do objeto;
 - A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
 - A empresa encontra-se idônea.
- 5.5.5 As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

6. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	MOTOR NSB50R (À DIESEL, REFRIGERADO A AR, RPM: 1800/2.200 POTENCIA 5CV, PARA ACOPLAR EM GERADOR COM LUVA ELASTICA E BASE DE FERRO.	UND	01	R\$ 11.852,42
	GERADOR 3KVA, MONOFASICO, RPM:1800, BAIXA ROTAÇÃO	UND	01	R\$ 5.607,05
	MOTOR 18 CV (À DIESEL, REFRIGERADO A AR, RPM: 1800/2.200 POTENCIA 12,5 KVA, PARA	UND	01	R\$ 18.881,76